



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 40 /2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a colocação de placa de rua sem saída na esquina da Rua São Benedito e RJ 14, em Muriqui – Mangaratiba –RJ.

A presente propositura visa atender a reivindicação dos moradores do local.

Sala das Sessões, 10 de março 2015.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

